



Processo nº: 0007346-98.2021.8.16.7000

**Ata Correcional do Foro Judicial**

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE REBOUÇAS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**DADOS GERAIS**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b> Nome do Funcionário/Servidor: James Byron Weschefelder Bordignon Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2009-03-27 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior</b> Nome do Funcionário/Servidor: Fabrício Voltaré Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-07-02 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto</b> Nome do Funcionário/Servidor: Manasses Xavier dos Santos Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-01-13 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>



## 2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

### 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Mário César Zanin **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
2000-09-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 7788

### 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Karina Roberta Bednarchuk **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-09-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52390

### 2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Luiz Tarcisio Pabis Filho **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2012-09-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51520  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Antonio Luciano Franco **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2012-10-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51637  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Andréia de Lima Bisiewicz **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2012-08-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51507

### 2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Eduardo Bittencourt de Paula **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2014-09-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13233

### 2.5-Relação de Estagiários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Marcos Vinicius Pszedimirski **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2021-05-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 279138

### 2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

### 2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

### 2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

### 2.9-Relação de Funcionários Juramentados:



## 2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

## 2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanha é adequado?

Sim

## 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

### 3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Shelyne Stavinski Stefen **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-10-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20363  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Felipe Donato Canever **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2016-04-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18452  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Heitor Luiz Molinari Neto **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2018-01-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19050

### 3.2-Relação de Estagiários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Bianca Cipriano Zak **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
2020-03-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275924

### 3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

## 4--CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) – a previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 4 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra-se com o déficit de um servidor no gabinete e o excedente de dois servidores na secretaria.

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES COM FUNÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA - DADOS TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) - a previsão é de 2 servidores. Encontra-se com o excedente de um servidor.

Foram informados mais quatro funcionários das Prefeituras Municipais: Lais Fernanda Zen, Sebastião



Rubens Demenschucki, Suelem Terezinha Brisky e Robison de Almeida Godoy. Além dos estagiários Luan Emanuel Valentin e Matheus Felipe Matias.

### Determinações Gerais

#### CRIMINAL

##### QUESTÃO / RESPOSTA

##### 1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

##### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

1292

##### 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

2506

##### 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

17

##### 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

96

##### 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

##### Determinação / Recomendação:

. \* Constam:

- 1 ao Distribuidor, desde 13/7/2021;
- 4 ao Contador, desde 24/6/2021;
- 3 ao Apoio Especializado, desde 2/7/2021;
- 2 ao Conselho Tutelar, desde 29/6/2020; e
- 2 a outro juízo, desde 29/12/2020.

\* Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos a outro juízo.



\* Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.

Regularizar.

#### **1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?**

Sim

#### **1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

Constam 112 cargas:

- 1 para Alegações Finais, desde 1º/7/2021;
- 17 para Manifestação, desde 5/7/2021;
- 1 para Contrarrazões, desde 7/7/2021.

Ainda:

- 24 Inquéritos Policiais, mais antigo desde 11/2/2020 - IP 0002418- 85. 2019. 8. 16. 0142, com prioridade;
- 69 Remessas Físicas, mais antiga desde 06/2/2015, IP 0000064- 29. 2015. 8. 16. 0142.

#### **1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

Constam 799 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 344 dias, Processo 0001889- 37. 2017. 8. 16. 0142.

\* Levantar todos os feitos “indevidamente paralisados” e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

#### **1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

Constam 252 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o



mais antigo desde 13/8/020, Processo 0001379- 29. 2014. 8. 16. 0142, com prioridade, onde foi proferida sentença condenatória e encontra-se paralisado sem a intimação das partes, o que deverá ser justificado pela secretaria.

Regularizar e justificar.

## 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

### 2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constam:

- 145 intimações aguardando análise de decurso de prazo desde desde 6/8/2019, por exemplo, Processo 0002430- 36. 2018. 8. 16. 0142;

- 34 intimações de Auxiliares da Justiça desde 7/8/2018, Processo 0001341- 75. 2018. 8. 16. 0142.

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar e justificar.

### 2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constam:

- 7 expedir intimações, mais antigo de 18/6/2021, Processo 0001488- 04. 2018. 8. 16. 0142;

- 35 para informar o retorno do AR Digital, desde 6/4/2020, Processo 0000069- 51. 2015. 8. 16. 0142, com prioridade.

Regularizar.

## 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

### 3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não



**Determinação / Recomendação:**

Constam 241 juntadas aguardando análise pela secretaria, a mais antiga desde 27/7/2020, Processo 0001354- 21. 2011. 8. 16. 0142.

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar e justificar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 508 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 2/7/2020, Processo 0000657- 92. 2014. 8. 16. 0142, com prioridade.

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar e justificar.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consta um mandado aguardando análise de retorno desde 9/7/2021, Processo 0000749- 31. 2018. 8. 16. 0142.

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 19 autuações da guia de execução pendentes (Importação Criminal);



- 118 para conferir, por exemplo, ato ordinatório desde 1º/10/2020;
- 45 para expedir, por exemplo, mandado de medida protetiva desde 26/4/2019;
- 40 para assinar;
- 15 com urgência; e
- 352 decursos de prazo, por exemplo, alvarás desde 4/6/2020.

\* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar e justificar.

## 5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

### 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constam 23 cartas precatórias enviadas e com os prazos vencidos.

A mais antiga datada de 4/12/0214, é a Carta 00001719- 81. 2014. 8. 16. 0106, referente ao Processo 0001379- 29. 2014. 8. 16. 0142, com prioridade, remetida à Comarca de Mallet, com o prazo de 60 dias, exíguo para cumprimento de medida cautelar. Medidas devidamente cadastradas na capa e controladas no Projudi.

\* A secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência no processo.

Providenciar.

### 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constam 74 cartas precatórias recebidas e com os prazos vencidos.

A mais antiga Carta 0000230- 27. 2016. 8. 16. 0142, datada de 4/12/2016, proveniente da 2ª Vara Criminal do Foro Regional de Almirante Tamandaré, com prazo de 30 dias, exíguo para fiscalização da suspensão condicional do processo. As condições foram cadastradas na capa. A suspensão foi revogada pela falta de cumprimento, conforme respeitável decisão de seq. 108. 1, datada de 12/7/2021, da qual o réu deverá intimado.



\* Levantar todas as cartas em andamento, com prazo vencido, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso.

Providenciar.

## 6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

### 6.1-TOTAL REALIZADAS

744

### 6.2-CANCELADAS

293

### 6.3-NEGATIVAS

40

### 6.4-REDESIGNADAS

181

### 6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

990

## 7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

### 7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

39

### 7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

07/06/2021

## 8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

### 8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Processo 0000306- 85. 2015. 8. 16. 0142, que se trata de suspensão pelo art. 366 do CPP, registrada como "outros (determinação judicial, etc).

\* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações



autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.

\* Cadastrar, obrigatoriamente, nos processos e pedidos, o prazo determinado, por exemplo: nos do art. 366, o prazo da prescrição; nos do art. 89, o prazo fixado no acordado; nos de insanidade mental, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança ao IML; nas medidas protetivas, colocar como "outra determinação judicial" e o prazo que o Juízo determinar e, se não houver, o prazo de 180 dias como determina o art. 632 § 3º.

\* O número de suspensões por Execução de Acordo de Não Persecução Penal tem que coincidir com o de execuções em andamento na Vara de Execução de Acordo de Não Persecução Penal, conforme o fluxo estabelecido pela Decisão nº 5523523 - GCJ- GJACJ- ELBFJ, constante do Ofício-Circular nº 119, de 9 de setembro de 2020, o que deverá ser conferido pela secretaria.

\* A secretaria deverá revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada.

Regularizar.

## 9. -DEPÓSITOS:

### 9.1-Extrai-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?

Não

#### Determinação / Recomendação:

- Constam 232 depósitos judiciais sem levantamento.

- Constam depósitos no Banco do Brasil, por exemplo, Processo 0000978- 64. 2013. 8. 16. 0142, entre vários outros.

\* A regularização das contas, com a remessa dos valores do Banco do Brasil à Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores, foi determinado na correição anterior. A falta de cumprimento deverá ser justificada pela secretaria. Renova-se a determinação.

Regularizar e justificar.

## 10-PRISÕES E SOLTURAS:

### 10.1-Prisão em flagrante mais antiga



**10.2-Prisão temporária mais antiga**

**10.3-Prisão preventiva mais antiga**

2021-02-12 00:00:00.0

**10.4-O cadastro da prisão está regular?**

Sim

**10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?**

Sim

**11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**11.1-Transações Penais**

15

**11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)**

213

**11.3-Medidas Protetivas**

12

**11.4-Medidas Cautelares**

65

**11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 1. 535 cumprimentos em atraso; e
- 32 medidas sem cumprimentos gerados.
- Constam apenas 12 medidas protetivas ativas, o que deverá ser confirmado pela secretaria.

\* Regularizar o cadastro das condições impostas na capa dos processos, inquéritos ou incidentes,



com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

\*Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

\* No caso de medidas cautelares, manter 3 datas abertas, a fim de possibilitar o controle de possíveis atrasos pelo PROJUDI, e de evitar a exclusão de datas futuras na sentença do processo.

\* Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

Regularizar.

## 12-APREENSÕES:

### 12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS

913

### 12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS

183

### 12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS

82

### 12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS

36

### 12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS

63

### 12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Segundo informações da secretaria no Anexo C, constam:

- 2 cofres - na sala de apreensões;



- demais objetos na sala de apreensões.

\* As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas de apreensões emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

### **13-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS**

#### **13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?**

Sim com Observação

##### **Determinação / Recomendação:**

\* Constatado no Processo 0000685- 84. 2019. 8. 16. 0142, seq. 192 e segs.

\* A Instrução Normativa nº 2/2015, que trata do recolhimento das custas ao Funjus e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento.

\* Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de cobrança das custas e multas continua no processo de conhecimento.

#### **13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

\*\* Constam:

- 2 multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação;
- 12 multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação; e
- 30 prestações pecuniárias (guias de recolhimento de custas) em atraso.

Regularizar.

### **14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**



#### 14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

Analisado apenas o cadastramento:

- Inquérito Policial 0000905- 14. 2021. 8. 16. 0142 - trata- se de estupro de vulnerável - não está com prioridade de julgamento – o nome da vítima não está "protegida" - atentar para que os documentos com o nome das infantes fiquem em sigilo - cuidar com as publicações - no cadastro das partes, não consta o CPF do indiciado, nem o RG da vítima.

- Inquérito Policial 0000625- 43. 2021. 8. 16. 0142 – no cadastro das partes, não consta o número do CPF da vítima – consta o Pedido de Medida Protetiva de Urgência 0000626- 28. 2021. 8. 16. 0142, apensado ao inquérito principal, no qual foram concedidas as medidas, conforme decisão de seq. 26. 1, datada de 7/5/2021. As medidas não foram cadastradas na capa do respectivo inquérito para fiscalização.

\* Levantar todos os casos semelhantes, regularizando os cadastros.

Regularizar.

#### 14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?

Sim com Observação

##### **Determinação / Recomendação:**

Analisado apenas o cadastramento:

Processo 0000122- 81. 2005. 8. 16. 0142, distribuição mais antiga datada de 23/5/2005. No cadastro das partes, não consta o CPF do réu. Mandado de prisão vigente. Denúncia e suspensão pelo art. 366 do CPP "ativa" cadastradas na capa dos autos. Digitalizado em 12/11/2015, com alguns documentos agrupados e com taxinomias genérica (peças do inquérito), autorizado quando se tratava de

#### 14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiaes e incidentes?

Sim com Observação

##### **Determinação / Recomendação:**

Cita- se, como exemplo, Processo 0000092- 83. 2008. 8. 16. 0128 que o trânsito em julgado está datado de 30/7/2018, mas o processo somente foi arquivado em 30/4/2020.

\* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias. Providenciar.



#### 14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?

Não

##### Determinação / Recomendação:

Cita-se como exemplo, Processo 0001466- 77. 2017. 8. 16. 0142, que as informações prestadas pelo Juízo não foram juntadas na respectiva aba.

\* Doravante, a Secretaria deverá utilizar a aba HCs Tribunal para inserção das informações prestadas pelo Magistrado, assim como das decisões proferidas pelos Tribunais em sede de habeas corpus.

Regularizar.

#### 15-OUTRAS INFORMAÇÕES

##### 15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

##### Determinação / Recomendação:

\* Totalizam:

- 4 processos ativos sem os registros do RG/NCI dos polos passivos;

- 125 processos ativos sem os registros do CPF dos polos passivos.

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tais determinações constaram na ata da correição anterior.

Regularizar e justificar.

#### 16-CONCLUSÕES FINAIS

##### Observações

\* No Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA, constam 1. 280 cadastros, sendo 982 "a



definir”, em todas as competências. Manter atualizados os registros no SNBA.

\* No Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC, constam:

- 1 movimento aguardando diligências desde 23/7/2015; e

- 1 com fase sentenciado - com trânsito em julgado.

### Determinações Gerais

\* A exceção das apreensões que devam permanecer em Juízo durante o curso do processo, por exemplo, as de crimes contra vida, dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, atualizando os registros no Projudi e no SNBA.

\* Regularizar os arquivamentos de todos os feitos no SICC, dando baixa nas cargas, na movimentação e remeter o processo para o arquivo, saneando as informações do sistema.

### TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 8
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 46
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 1
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>



Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> Consta uma carga desde 6/7/2021.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Consta um processo paralisado há 47 dias, Processo 0000493- 69. 2010. 8. 16. 0142. Estão juntando certidões mensais com a informação de que "os autos aguardam a instauração do procedimento de remessa ao Exército, que será instaurado oportunamente, após a concretização do pedido já instaurado que aguarda agendamento pelo comando do Exército".  Evitar esse tipo de certidão e dar cumprimento imediato. Formar o pedido de remessa de armas ao Ministério do Exército, relacionando, não transferindo, a arma no procedimento e, no processo principal, dar a baixa com a data em que foi relacionado no pedido de providências e a observação de que foi remetida pelo Pedido de Providência nº. .. Com isso o processo principal poderá ser arquivado.  Regularizar imediatamente.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

Constam 6 retornos de conclusão aguardando todos de 12/7/2021.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta um ofício aguardando decurso de prazo desde 3/12/2020.

Regularizar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

23

**6.2-CANCELADAS**

15

**6.3-NEGATIVAS**

0



**6.4-REDESIGNADAS**

9

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

31

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:****7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

0

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

0

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:****8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta uma Cautelar Inominada 0000639- 32. 2018. 8. 16. 0142 em sigilo absoluto, não sendo possível verificar o motivo, suspensa desde 4/6/2018 e sem previsão final, o que deverá ser justificado pela secretaria. Regularizar os registros e o andamento do pedido.

\* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.

\* Cadastrar, nos processos e pedidos, o prazo determinado, por exemplo: art. 366 prazo da prescrição; art. 89 o prazo acordado; na insanidade a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança do IML; a medida protetiva, coloca como "outra determinação judicial", o prazo que o juiz determinar, se não houver, coloca 180 dias como determina o art. 632 § 3º.

**9-PRISÕES E SOLTURAS:****9.1-Prisão mais antiga**

2010-11-05 00:00:00.0

**9.2-Total de prisões ativas**

4

**9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Cita-se, como exemplo, Processo 0001972- 97. 2010. 8. 16. 0142, com prisão preventiva ativa datada de 5/11/2010, porém está arquivado desde 5/9/2019, mas a prisão não foi baixada no Projudi.

\* Levantar todas as prisões ativas, procedendo as correções e a atualização dos registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso, além das baixas.

\* Ao ser expedido o mandado de prisão preventiva ou temporária, dar baixa na prisão em flagrante. Transformada a prisão temporária em preventiva, proceder a atualização no ato do cumprimento do mandado. Prolatada a sentença, transformar a prisão para "condenação". Certificado o trânsito em julgado, mudar para "condenação definitiva". Dar a baixa quando for arquivar o processo. Não há necessidade de transformar para "preventiva com pronúncia". Evitar usar outros tipos, a fim de extrair dados exatos.

Regularizar.

**10-APREENSÕES:**

**10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS**

25

**10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS**

5

**11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS**

**11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?**

Sim

**12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**



<b>12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Consta um processo ativo sem o registro do CPF do polo passivo.  Regularizar o cadastro.
<b>12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?</b> Sim
<b>12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?</b> Sim
<b>12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?</b> Sim
<b>13-OUTRAS INFORMAÇÕES</b>
<b>13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Cita-se, como exemplo, o alistamento de jurados do ano 2021, que a lista provisória é do dia 2/12/2020 e a definitiva de 18/12/2020. contrariando a determinação do art. 426 e do § 1º, do Código de Processo Penal - CPP. * Atentar às determinações do art. 425 e seguintes do Código de Processo Penal.  * Cumprir os prazos determinados no art. 426 e § 1º do CPP, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente.  Providenciar.
<b>13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?</b> Não



**Determinação / Recomendação:**

\* Cita-se, como exemplo, Processo 0000169- 21. 2006. 8. 16. 0142 em que houve a sessão do Júri em 30/8/2019, mov. 258, mas a ata e demais documentos não foram juntados na aba "Atas da sessão de julgamento (audiências).

\* A dispensa da formação dos livros físicos do Tribunal do Júri está condicionada à juntada dos documentos.

\* Juntar os documentos relativos aos júris.

Regularizar.

**14-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

Consta um documento aguardando publicação no BNMP2. Regularizar imediatamente.

**Determinações Gerais**

\* Dar destinação aos bens apreendidos de processos encerrados e atualizar os registros no Projudi e no SNBA.

**EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 25
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 4
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0



**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consta uma carga ao Distribuidor desde 14/7/2021.

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

Consta uma carga desde 29/6/2021.

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta a Execução 0002104- 42. 2019. 8. 16. 0142, paralisada há 67 dias. Regularizar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 2 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 12/5/2021, Execução 0000348- 76. 2018. 8. 16. 0095. Regularizar.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 4 juntadas aguardando análise pela secretaria, todas de 14/7/2021, por exemplo, Execução 0000094- 80. 2012. 8. 16. 0106.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**



Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 5 execuções aguardando análise de retorno de conclusão, todas com urgência. Todas datadas de 13/7/2021, por exemplo, Execução 0007792- 37. 2013. 8. 16. 0031.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 1 carta precatória para conferir; e
- 1 carta precatória com decurso do prazo.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta uma carta precatória enviada com o prazo vencido. Carta 4000354- 08. 2021. 8. 16. 0031, referente ao Processo 4000009- 97. 2021. 8. 16. 0142, com prioridade, datada de 31/5/2021, à Comarca de Guarapuava, com prazo de 20 dias, para intimação do condenado. Está no Distribuidor desde o dia 29/6/2021 para baixa.

A secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao juízo deprecado e certificar a diligência no processo.

Providenciar.



**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

22

**6.2-CANCELADAS**

0

**6.3-NEGATIVAS**

4

**6.4-REDESIGNADAS**

1

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

7

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

6

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

22/06/2021

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9-PRISÕES E SOLTURAS:**

**9.1-Prisão em regime fechado**

7

**9.2-Prisão em regime semiaberto**



17
<b>9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica</b>
12
<b>9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica</b>
5
<b>9.5-Prisão domiciliar</b>
0
<b>9.6-Internações em medida de segurança</b>
0
<b>9.7-Outras</b>
1
<b>9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas</b>
25
<b>9.9-Foragidos</b>
0
<b>9.10-O cadastro das prisões está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Consta a Execução 0000148- 27. 2016. 8. 16. 0164 de regime aberto nesta área de execução em meio fechado e semiaberto.
- Não constam condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela secretaria.
* Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi.
* Atentar ao correto cadastro das fugas.
Regularizar.
<b>9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?</b>
Sim



**9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?**

Prejudicado

**10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**10.1-Condições de Livramento Condicional**

4

**10.2-Condições de Semiaberto harmonizado**

6

**10.3-Prisão domiciliar**

0

**11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?**

Sim

**11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

- Constam 3 execuções ativas sem os cadastros do CPF dos polos passivos.

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tais determinações constaram na ata da correição anterior.

Regularizar.



**11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?**

Prejudicado

**11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Constatado na Execução 0026109- 88. 2010. 8. 16. 0031, com as comunicações obrigatórias.

\* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias.

**12-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

\* Constam 3 regimes abertos com condições ativas nesta competência de regime fechado.

\* Constam 17 condenados cumprindo regime semiaberto harmonizado e apenas 6 execuções com as condições cadastradas, o que deverá ser justificado pela secretaria.

- A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

- Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

\* Da Estatística extrai-se uma inconsistência de "Pendente de encerramento".

\* \* Incidentes de Ofício Pendentes no total de 2:



- a) Progressão para Aberto = 1; e  
b) Término de Pena = 21.

### Determinações Gerais

\* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi. Corrigir e atualizar os registros.

\* Regularizar as inconsistências e os incidentes pendentes.

\* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

### EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 107
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 19
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 2



**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 3 cargas ao Conselho da Comunidade desde 29/6/2021.

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

Constam 12 cargas para Manifestação desde 29/6/2021.

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consta uma intimação para expedir desde 25/6/2021.

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 2 juntadas aguardando análise pela secretaria, desde 14/7/2021, por exemplo, Execução 0002535- 13. 2018. 8. 16. 0142.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

Constam 23 execuções aguardando análise de retorno de conclusão, todas datadas de 13/7/2021, por exemplo, Execução 0001468- 81. 2016. 8. 16. 0142, com prioridade.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 1 para expedir, comunicação ao TRE; e
- 1 decurso de prazo de carta precatória.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

15

**6.2-CANCELADAS**



5
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
2
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
0
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
8
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
11
<b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
15/06/2021
<b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas</b>
2
<b>9.2-Foragidos</b>
0
<b>10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>
<b>10.1-Penas Substitutivas</b>
43
<b>10.2-Suspensão Condicional da Pena</b>
11



### 10.3-Livramento Condicional

1

### 10.4-Condições de Regime Aberto

45

### 10.5-Apresentações no EVEP

0

### 10.6-Transação Penal

0

### 10.7-Liberdade Vigida

0

### 10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Constam 8 execuções com condições ativas de regime semiaberto nesta competência de regime aberto.

\* Constam 74 condenados em regime aberto ativos, porém contam apenas 45 condições cadastradas no Projudi, o que deverá ser justificado pela secretaria.

\* Constam, ainda, 175 atrasos no cumprimento e 171 medidas sem cumprimentos gerados.

\* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

\* Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

\* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. \* Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.

\* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora.



Regularizar.

## 11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

### 11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Ver itens 11. 4, 11. 5 e 11. 7 abaixo.

### 11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?

Prejudicado

### 11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?

Prejudicado

### 11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Constam 6 execuções ativas sem os cadastros do CPF dos polos passivos.

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tais determinações constaram na ata da correição anterior.



Regularizar e justificar.

**11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Citam- se, como exemplos:

- Execução 0000673- 80. 2013. 8. 16. 0142, sem regime atual, entre várias outras;

- Execução 0000918- 76. 2015. 8. 16. 0189, com regime atual

fechado;

- Execução 0005975- 72. 2011. 8. 16. 0009, com regime atual semiaberto, entre outras;

\* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.

Regularizar.

**11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?**

Prejudicado

**11.7-Os eventos são atualizados constantemente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Cita- se, por exemplo, Execução 4000002- 08. 2021. 8. 16. 0142 que não constam eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, entre outros).

\* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.

Regularizar.

**11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi**



**declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?**

Prejudicado

**12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO**

**12.1-Ativos**

**12.2-Cumprimentos Atrasasos**

**12.3-Não Cumpridas**

**12.4-Arquivados Com Baixas**

**12.5-Arquivados Sem Baixas**

**12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?**

Prejudicado

**12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?**

Prejudicado

**13-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

\* Constam 18 prestações pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso. Regularizar imediatamente.

\* Da Estatística extraem- se 8 inconsistências de "Pendentes de encerramento".



\* Incidentes de Ofício Pendentes no total de 8 "Término de Pena".

### **Determinações Gerais**

\* Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi.

\* Regularizar as inconsistências e os incidentes pendentes.

\* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

### **CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 3
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 32
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0



**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

0

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

. Constam 2 cargas ao Centro de Apoio Adm. e Fin, desde 4/5/2021.

A unidade deverá cobrar o processo em carga ao Centro de Apoio, que está com prazo excedido.

Regularizar.

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

0

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas):  
A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim



**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

0

**6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

0

**7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**8-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

\* O Conselho da Comunidade está regularizado, conforme Processo 0000197- 71. 2015. 8. 16.



0142, arquivado em 22/2/2017.

\* Segundo informações da secretaria e as constantes do Sistema Projudi, o Conselho possui 2 contas correntes: Despesas Administrativas; e Despesas de Projeto Banco.

- Entretanto, a Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, em seu art. 7º, determina:

Art. 7º Considera-se em situação regular o Conselho da Comunidade que atender os seguintes requisitos:

I - a abertura de pelo menos três contas correntes em nome do Conselho da Comunidade:

a) a primeira, aberta em instituição financeira indicada pelo Tribunal de Justiça, destinada exclusivamente ao recebimento de valores de prestações pecuniárias para o custeio de despesas administrativas, vedada sua utilização para recebimento de outros recursos;

b) a segunda, aberta em instituição financeira indicada pelo Tribunal de Justiça, destinada exclusivamente ao recebimento de valores de prestações pecuniárias para o custeio de despesas de projetos, vedada sua utilização para recebimento de outros recursos;

c) a terceira, destinada à movimentação de recursos provenientes de outras fontes;

[. ..]

\* A última prestação de contas registrada é do Processo 0000896- 52. 2021. 8. 16. 0142, referente aos meses jul / ago / set / 2021.

\* Segundo informações da secretaria, o Conselho da Comunidade tem uma estagiária de pós graduação e uma estagiária de graduação no seu quadro. Ainda, constam uma psicóloga e uma engenheira ambiental, que prestam serviços para o Conselho.

\* O Conselho auxilia na fiscalização das medidas aplicadas, assim como mantém atualizadas as informações no Sistema Projudi, conforme a certidão apresentada.

\* Da certidão da Divisão de Sistemas Externos da Corregedoria- Geral da Justiça, extrai-se do Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais – Cniep os relatórios de visitas na Delegacia de Polícia, atualizados até fevereiro de 2021.

### **Determinações Gerais**

\* A secretaria deverá comunicar e cobrar do Conselho a abertura da terceira conta, em consonância com a IN nº 1/2014.



## APONTAMENTOS FINAIS

### Observações:

1. A secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 5 (cinco) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados na cadeia pública local, assim como a regularização das inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP2.
2. No mesmo prazo, a secretaria deverá encerrar Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICCC (movimento e fases), conforme apontado na competência criminal, uma vez que não se justifica a manutenção do sistema desde o ano 2018 (Ofício- Circular nº 222, de 27 de novembro de 2018 - CGJ).
3. Constatados vários processos paralisados e sem cumprimentos em todas as competências. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. Os Decretos Judiciários, relativos à pandemia do coronavirus (Covid19), determinaram a suspensão dos prazos, não a paralisação dos processos. Entende-se que alguns cumprimentos restaram prejudicados (cumprimento de mandado, realização de audiência, apresentações em juízo, entre outros), muitos desses superados por outras Foros/Comarcas, com a criação de alternativas para normalizar e ultrapassar a produção da unidade.
4. A secretaria deverá adotar as providências para restabelecer o imediato andamento processual, principalmente nas competências de execução penal. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências em todas as competências. Cumprir os prazos. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas do processo não figurar como paralisado.
5. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.
6. Determina-se a formação do pedido de remessa de armas ao Ministério do Exército, relacionando, não transferindo, as armas no procedimento e, nos processos principais, dar as baixas com as datas em que foram relacionadas no pedido de providências e a observação de que foram remetidas pelo Pedido de Providência nº (/2021). Não há necessidade de desarquivar os processos para atualizá- los, porque a confirmação da remessa poderá ser consultada no pedido de providências.



6. 1. Esse procedimento deverá ser adotado com todas as apreensões, individualizando os procedimentos em destruição, doação, leilão e incineração. A apreensões tem que continuar cadastrada no processo principal e apenas relacionada no pedido de providência, não pode ser transferida.

6. 2. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados, se possível, a cada 6 (seis) meses. Manter sempre um pedido aberto, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que o processo principal fique liberado para o arquivamento.

7. O responsável pela unidade deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

8. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: “I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;” “III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;” e “XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;” Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os inquéritos policiais e processos criminais cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das partes e testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

9. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2.3 da Instrução Normativa Conjunta 4, de 30 de junho de 2020.

10. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de processos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria, conforme constatado. Efetivar o arquivamento dos processos pendentes no prazo determinado.



11. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

12. Na competência Vara de Execução Penal de Acordo de Não Persecução Penal, anexa à Vara Criminal, não contam execuções cadastradas.

13. Na competência Vara de Execução Penal de Execução de Pena de Multa, anexa à Vara Criminal, tem apenas a Execução 0001442- 44. 2020. 8. 16. 0142 registrada. No cadastro das partes, não consta o nome do advogado, essencial para o protesto do título, Está concluso desde 18/6/2021. Não constam depósitos realizados, nem penhoras. Manter os cadastros regulares, assim como o andamento processual.

**Determinações:**

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Analisado em 14/7/2021.

Curitiba 22 julho 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

